



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 5/CONSUNI/UFFS/2018

Aprova o Relatório de Gestão do exercício de 2017 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Processo nº 23205.000775/2018-11, o Parecer nº 1/CONCUR/UFFS/2018 e o Parecer nº 5/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2017 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário